



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Jesplan  
P. umb:  
21.3el 2017

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na Dispensa nº 88/2016, processo nº 23208.01452/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 104/2016**, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** para nomear o Fiscal e Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 19/06/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora LINA MARIA SOARES, Matrícula SIAPE nº. 1550795 CPF 04986404695 e, como Fiscal Substituto, o Servidor HUMBERTO COELHO DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1055308 CPF 06003075651, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 104/2016.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

LEANDRO ANTONIO DA COSTA  
Segundo Reitor Substituto do IFMG  
SIAPE 1187599  
Portaria IFMG nº 1.638/2015

**Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória**

**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF